



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 105/2015 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 636/13.

De autoria da nobre Vereadora Sandra Tadeu, o Projeto de Lei nº 636/13, dispõe sobre a instalação de avisos de segurança em escadas rolantes, de qualquer estabelecimento com circulação de público na Cidade de São Paulo, e dá outras providências.

Segundo a justificativa, a presente proposição tem por objetivo estabelecer maior proteção e segurança aos usuários de escadas rolantes instaladas em edifícios do município, principalmente com relação às crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade, através do parecer nº 2.316/2013.

A ocorrência frequente de acidentes envolvendo escadas rolantes tem gerado grande preocupação entre os especialistas da área. Nesse sentido, o assunto é objeto da Norma NBR NM 195:1999 da ABNT, que trata de requisitos de segurança para construção e instalação de escadas e esteiras rolantes, define regras de segurança para salvaguardar os passageiros e pessoas e objetos contra o risco de acidentes durante o funcionamento e durante os trabalhos de manutenção e inspeção.

Desse modo, considerando que a proposição em apreço visa contribuir ao aprimoramento as normas de segurança de uso de equipamentos nas edificações, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente à aprovação do PL nº 636/13.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 11/02/2015.

Dalton Silvano - (PV)

José Police Neto - (PSD)

Nelo Rodolfo - (PMDB)

Paulo Frange - (PTB) - Vice Presidente - Relator

Toninho Paiva - (PR)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 13/02/2015, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.